



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Rio Doce - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Memorando.IEF/URFBIO RIO DOCE - NUREG.nº 30/2024

Governador Valadares, 20 de março de 2024.

Para: Superintendência de Apoio à Regularização Ambiental

Assunto: Reorientação de processo de intervenção ambiental em função do acordo da Mata Atlântica

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0003454/2024-59].

Senhora Superintendente,

Em atendimento à orientação padrão para a aplicação do item 13 do Termo de Acordo firmado entre o Governo de Minas Gerais, o Tribunal de Justiça e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, pelas Unidades Regionais de Florestas e Biodiversidade (URFBio) do IEF, através do Memorando-Circular nº 2/2022/IEF/DCMG, processo SEI 2100.01.0048582/2021-29, sirvo-me do presente para encaminhar o presente expediente com as seguintes considerações no Memorando.IEF/NAR GUANHAES.nº 28/2024 (83891283) .

Dante o exposto, encaminhamos o expediente supra mencionado para a providencias cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Marques Queiroz, Servidor (a) PÚBLICO (a)**, em 20/03/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cristine Araújo Goulart, Supervisor(a)**, em 20/03/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **84467831** e o código CRC **35DC2882**.